



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3876/2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **ESCADARIA AGNALDO PESTANA**, a atual Escadaria que os Bairros Portal Clube e Jabaraí, mais precisamente em frente à Unidade de Saúde do Bairro Jabaraí, neste Município.

Art. 2º - As despesas com a confecção da placa indicativa ficarão por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 07 de janeiro de 2015.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 301/2014
Autoria do PL nº. 301/2014: Vereador Sérgio Ramos Machado
Processo Administrativo Nº. 24.594/2014

